



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ: 13.251.599/0001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ATO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 28/08/07

RESOLUÇÃO Nº. 010/2007

DE 28 DE AGOSTO DE 2007

Marcelo José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 344905100 OBRAS E INSTALAÇÕES-Ficha 1, a importância de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para a 333903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – Ficha 8.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES, 28 de Agosto de 2007.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente da Câmara